



**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado o Sr. Uilson de M<sup>c</sup> França (CPF/MF N° \*\*\*.528.194-\*\*), sobre o **deferimento** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 11/12/2017, constante dos autos do Processo TC n° 16100134-8 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, exercício de 2015 - Relator Conselheiro MARCOS LORETO), passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 22/01/2018.

MARCOS LORETO

Conselheiro Relator

Terça-feira, 12 de Dezembro de 2017